

## ANTT acaba com adesivo de identificação do RNTRC



A diretoria da ANTT decidiu acabar com a obrigatoriedade do adesivo de identificação para os veículos cadastrados no Registro Nacional de Transporte Rodoviário de Cargas (RNTRC). Agora, os veículos vão ser fiscalizados apenas por meio eletrônico, livrando o transportador de arcar com o custo da exigência. A decisão, relatada pelo diretor Marcelo Vinaud e incluída como item extra pauta, deu-se na 811ª reunião da diretoria da agência realizada nesta última terça-feira.

A decisão também alterou o valor da multa aplicada a transportadores que imponham dificuldade à fiscalizações durante o transporte rodoviário de cargas por meio de evasão ou obstrução. O valor da multa, que era de R\$ 5.000,00, baixou agora para R\$ 550,00. Ambas as demandas eram pontos de reivindicação dos transportadores como um todo.

A Resolução Nº 5.847 publicada no Diário Oficial da União nesta quarta-feira altera a Resolução nº 4.799, de 27 de julho de 2015, que regulamenta procedimentos para inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC. Segundo o Art. 3º da Resolução atual, a legislação entrará em vigor 30 (trinta) dias após a publicação.

Fonte: SETCESP